

## Município de Catanduvas

## Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

## PORTARIA Nº 024/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto nº 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para concessão,

## RESOLVE

Art. 1°)- Conceder licença especial pelo período de 3 (três) meses, ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	C.I./RG	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Claudio Acácio de Lima	8.795.238-0	CONTRACTOR I	Servente de Serviços Gerais	03/09/2015 o 03/12/2015

Art. 2°)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita